

**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS  
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO  
PARANÁ  
– 23/11/2017–**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2018, estiveram presentes, conforme convocação prévia, as seguintes integrantes da Comissão Eleitoral: **Lais Silva Santos** (SEJU), **Márcia Leonora Dudeque** (SEED) e **Tatyana Scheila Friedrich**. Após aguardar a chegada de demais integrantes, a reunião teve início com as presentes.

**1 – Análise dos documentos de habilitação das entidades inscritas:**  
Foram recebidos documentos de 9 (nove) entidades interessadas em compor o Conselho Estadual dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA). Após análise, a Comissão Eleitoral verificou que somente 5 (cinco) entidades apresentaram a documentação exigida completa e cumpriram os requisitos para habilitação. Ainda, 1 (uma) entidade apresentou a documentação completa, mas não cumpre os requisitos para habilitação, visto ser sediada e possuir atuação no Estado de São Paulo. Enfim, 3 (três) entidades não apresentaram a documentação exigida, não sendo habilitadas. Segue em anexo a tabela com a descrição pormenorizada. Assim sendo, considerando que devem compor o Conselho 9 (nove) entidades da sociedade civil organizada, bem como tendo em vista a necessidade de existência de entidades suplentes para os casos de vacância, a Comissão Eleitoral decidiu pela habilitação das 5 (cinco) entidades que apresentaram a documentação completa, abertura de prazo para complementação da documentação das 3 (três) entidades e prorrogação do prazo para inscrição de novas entidades até 29 de novembro de 2018, conforme Edital a ser publicado em Diário Oficial e divulgado pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

A presente ata foi lavrada por Lais Silva Santos, da Divisão de Políticas de Defesa dos Direitos Humanos, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, e segue assinada pelas presentes.

**ANEXO**

<b>ENTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>HABILITADAS</b>	
Cáritas Brasileira	Documentação completa
Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP	Documentação completa
Cáritas Arquidiocesana de Londrina	Documentação completa
Associação de Reflexão e Ação Social – ARAS	Documentação completa
Comunidade Nigeriana no Estado do Paraná	Documentação completa
<b>NÃO HABILITADAS</b>	
Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM	Documentação completa Não habilitada por descumprimento de requisito: sede e atuação no Estado de São Paulo
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Documentação incompleta Documentos faltantes: <ul style="list-style-type: none"><li>• carta de abono</li></ul>
Pastoral do Migrante Arquidiocese de Cascavel	Documentação incompleta Documentos faltantes: <ul style="list-style-type: none"><li>• ata de posse</li><li>• documento comprobatório de personalidade jurídica</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• memorial descritivo</li><li>• estatuto registrado em cartório</li><li>• carta de abono</li></ul>
Pastoral do Migrante de Curitiba	Documentação incompleta Documentos faltantes: <ul style="list-style-type: none"><li>• ata de posse</li><li>• documento comprobatório de personalidade jurídica</li><li>• memorial descritivo</li></ul>